



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 93, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar e especial por excesso arrecadação ao orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Naviraí, para o corrente exercício financeiro Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.452.065,48 (Dez milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) proveniente do excesso de arrecadação de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 101.000	R\$	6.933.197,04
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0505.2.037 – 44.90.52.00 Fonte de Recursos 126.000	R\$	35.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 102.000	R\$	400.000,00
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 102.000	R\$	1.082.917,00
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 114.008	R\$	118.677,80
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 114.010	R\$	1.558.504,16
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 131.010	R\$	358.769,48
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	10.487.065,48

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Suplementar e especial no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos conforme inciso II, artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, (excesso de arrecadação), em anexo.

Art. 3º Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, ficando compatível com os anexos do orçamento, na forma prevista no art. 16 da Lei Municipal nº 2.088/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de outubro de 2018.

Naviraí - MS, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2245 de 12/12/2018